

CICan Scholarships for Brazilian IF Students

Chamada para Pré-Seleção das candidaturas de alunos interessados em participar do programa de mobilidade internacional *CICanScholarships for Brazilian IF Students.*

O **CICanScholarships for Brazilian IF Students** é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração como Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros de **cursos Tecnólogos** da Rede Pública Federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

O programa será integralmente financiado pelo Cican e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (**Tecnólogos**) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

1. Objetivos do Programa

- Desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira;
- Inserção do contexto da internacionalização no processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil;
- Permissão que outras camadas do setor produtivo tenham acesso a programas de mobilidade internacional;
- Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira;
- Auxílio ao incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

2. Da participação do aluno do IFSULDEMINAS no Programa “*CICan Scholarships for Brazilian IF Students*”

Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o Conif - este último é o Conselho representativo da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica - e que 10 vagas são destinadas aos alunos dos cursos superiores de curta duração (**tecnólogos**) ofertados pelos Institutos Federais, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos (que serão pré-selecionados internamente) e a documentação e o resultado da seleção dos mesmos serão encaminhados ao Conif, **que realizará a seleção final** em parceria com o CICan.

Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de curta duração – tecnólogos) foram determinados pelo CICan e o Conif. O **IFSULDEMINAS** não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

3. Dos cursos envolvidos

O “**CICanScholarships for Brazilian Students**” no **IFSULDEMINAS**, destina-se EXCLUSIVAMENTE a alunos de cursos de tecnologia (**Tecnólogos**) disponíveis na instituição e tornam-se elegíveis apenas alunos dos programas de:

- Campus Inconfidentes: Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Redes de Computadores;
- Campus Machado: Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Cafeicultura;
- Campus Muzambinho: Tecnologia em Cafeicultura;
- Campus Passos: Tecnologia em Design de Moda e Tecnologia em Produção Publicitária;
- Campus Poços de Caldas: Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Gestão Comercial;

4. Das Condições para participação

Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos devidamente matriculados nos cursos acima mencionados, que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno de **curso Tecnólogo** do **IFSULDEMINAS**;
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para o programa;
- c. Ter concluído no mínimo 2 períodos (semestres) consecutivos do curso, **sem reprovações ou notas incompletas ou repetições**;
- d. Ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá;
- e. Dispor de **CoRa** de no mínimo 7 pontos, no momento da candidatura;
- f. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do **IFSULDEMINAS**;
- g. Dispor de nota TOEFL ITP de no mínimo 537 pontos ou IELTS 6,0;
- h. Chegar no Canadá para o treinamento e retornar ao Brasil após a conclusão do cursos e retomar os estudos na instituição da Rede Federal. A impossibilidade de chegar ao Canadá pode resultar no cancelamento da bolsa.

5. Do período de permanência no exterior

O Período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para Setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para Dezembro de 2017.

6. Dos benefícios da bolsa

6.1. O estudante selecionado a participar Programa “**CICan Scholarships for Brazilian Students**” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- a. Passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil;
- b. Subsídio para cobrir o material de estudo;
- c. Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;
- d. Seguro médico internacional;
- e. Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- f. Taxas escolares;
- g. Despesas com testes de idiomas.

6.2. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

7. Da inscrição:

7.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido entregando no ato da inscrição toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

7.2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **25 de Maio e 01 de Junho** de 2016, pessoalmente, **na Reitoria do IFSULDEMINAS ou** pelo e-mail: internacional@ifsuldeminas.edu.br.

a. Na Sede da Reitoria do **IFSULDEMINAS**, a inscrição poderá ser feita junto a Assessoria de Relações Internacionais, situada na Av. Vicente Simões 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade Pouso Alegre – MG; As inscrições devem ser feitas somente das 08:00 às 12:00, aos cuidados de **Júlio Antônio Moreira Gomes**.

b. Via e-mail: o candidato deverá scanear em formato **PDF** todos os documentos listados na presente chamada e enviar **somente para o e-mail: internacional@ifsuldeminas.edu.br**. Documentos enviados para outros e-mails não serão aceitos. No título do e-mail o candidato deverá escrever: **INSCRIÇÃO CHAMADA CANADÁ**.

ATENÇÃO: as inscrições serão aceitas somente até a data final da presente chamada: **01 de Junho de 2016**.

7.3. A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a) Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição; (está autorizada a entrega do histórico digitalizado emitido pelo SISTEMA ACADÊMICO DO CAMPUS, desde que devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do curso do respectivo curso, **e também** pela secretaria do campus);
- b) *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes;
- c) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docêncie, quando houver;
- d) Declaração de participação de comissão de organização de eventos;
- e) Uma carta de motivação expondo os motivos que lhe qualificam com um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua experiência anterior em organização de eventos pode contribuir para a realização do evento na França.
- f) Comprovante de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP (mínimo 537 pontos) ou IELTS (6,0).

7.4. Além da documentação acima especificada, o candidato deverá solicitar a pelo menos **dois professores** o preenchimento de uma carta de recomendação no modelo fornecido pela presente convocatória (**Anexo I**). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas diretamente pelos professores sem nenhum intermédio dos alunos para o e-mail internacional@ifsuldeminas.edu.br até o dia **01/06/2016**. Só serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pelo menos a nota 70 (setenta) nas duas cartas de recomendação emitidas pelos docentes. (**Anexo II**)

8. Da seleção

8.1. Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas. Os instrumentos utilizados para a definição do integrante da comitiva institucional respeitarão os critérios contidos no item 7.3. **A falta de algum documento acarretará na desclassificação do aluno.**

8.2. A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:

- a. CORA +
- b. Média das notas obtidas nas cartas de recomendação +
- c. Nota obtida na carta de motivação (até 50 pontos) +
- d. Participação em projetos de pesquisa devidamente registrado **no NIPE ou GEPPEX de cada campus**, ou qualquer outro setor/instituição compatível (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses de trabalhados, respeitando a pontuação máxima

de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados.) +

- e. Participação em projetos de extensão devidamente registrados no **NIPE ou GEPPEX ou** qualquer outro setor/instituição compatível (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses de trabalhados, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados) +
- f. Organização de eventos de cunho acadêmico-científico (3 pontos para cada evento, sendo 6 a pontuação máxima) +
- g. Publicação de trabalhos acadêmicos como autor ou co-autor (5 pontos para cada publicação, sendo 10 a pontuação máxima); demanda-se o envio do trabalho publicado e do certificado de publicação indicando o local de publicação. São consideradas publicações as divulgações científicas em meio impresso ou eletrônico. Resumos em anais de congressos não são considerados como publicação.
- h. Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmico-científicos (5 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima); pode-se apresentar junto a comprovação de participação no evento o resumo publicado nos anais do evento. Entretanto, este documento não isenta o candidato de apresentar o certificado de apresentação, pois o resumo não garante a efetiva apresentação do trabalho;
- i. Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos (2 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima).

A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção	a +	b +	c +	d +	e +	f +	g +	h +	i
Pontuação máxima	100	100	50	20	20	6	10	10	10

8.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 7.3 da presente chamada e que também consigam apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira com a pontuação mínima estipulada. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados. Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

9. Das vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do **IFSULDEMINAS** exclusivamente para programa de tecnólogo, sendo que os dois alunos selecionados participarão, por último, da seleção realizada pelo CICan e o Conif, que determinarão quem serão os 10 alunos dos IF's das instituições da rede federal brasileira a participarem do programa.

10. Do resultado

10.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do **IFSULDEMINAS** (www.ifsuldeminas.edu.br). Os estudantes aprovados também serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail e por telefone pela Assessoria Internacional.

10.2. O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias **15 e 17 de Junho** de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos dos IF's **das instituições da rede federal brasileira** que irão ao Canadá, será divulgado em **30 de Junho de 2016**.

10.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

11.Cronograma da Seleção e demais datas referentes ao programa

No cronograma abaixo há algumas informações com datas previstas. A confirmação das datas se dará posteriormente, ao longo do processo de pré-seleção e da seleção final.

Data	Etapa
25/05/2016	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFSULDEMINAS
De 25/05/2016 a 01/06/2016	Período de Inscrição
02/06/2016	Avaliação das candidaturas
15/06/2016 a 17/06/2016	Divulgação do resultado final da pré-seleção do IFSULDEMINAS , com a indicação dos 2 candidatos representantes da instituição para a avaliação final realizada pelo CICan e pelo Conif
30/06/2016	Divulgação do resultado final da seleção, com a relação dos 10 estudantes dos dos IF's das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá

Julho de 2016	Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros
Julho - Agosto de 2016	Providenciar passaporte e visto - responsabilidade do aluno
Setembro de 2016	Viagem para o Canadá
Setembro - Dezembro de 2016	Curso de idiomas
Janeiro – Abril/Maio de 2017	Primeiro Semestre Letivo
Maio/Junho - Agosto de 2017	Estágio
Setembro - Dezembro de 2017	Segundo semestre Acadêmico
Dezembro de 2017	Retorno ao Brasil

12. Informações Adicionais

12.1. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) do **IFSULDEMINAS** dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.

12.2. Os casos não contemplados com a presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.

12.3. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 01/2016 de 20 de maio de 2016.

12.4. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar no programa no Canadá obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

12.5. A presente chamada gera a expectativa de vaga para o referido programa, caberá ao Conif avaliar e selecionar os alunos indicados pelos Institutos Federais. A participação nesta chamada não garante o direito da vaga, pois a seleção final será feita pelo Conif.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2016.

Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli
Assessora de Relações Internacionais

Cléber de Ávila Barbosa
Pró-Reitor de Extensão

Marcelo Bregagnoli
Reitor

(ANEXO 1)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÉMICA
INTERNACIONAL**

IDENTIFICAÇÃO							
Nome:							
Campus:	Ano de entrada:	Nº Matrícula:					
Percentual de conclusão do Curso:		CORA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico):					
Nº RG:		Nº CPF:					
Endereço:							
Telefone fixo: () -		Celular: () -					
E-mail:							
Link para Currículo Lattes:							
Edital para o qual está se candidatando:							
CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA							
Idioma		Nível					
<input type="checkbox"/>	Inglês	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Francês	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Espanhol	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
<input type="checkbox"/>	Outros. Quais? _____	<input type="checkbox"/>	Básico	<input type="checkbox"/>	Intermediário	<input type="checkbox"/>	Avançado
Possui certificado de proficiência em língua estrangeira?		SIM		NÃO			
ATUAÇÃO ACADÉMICA							
Participa ou já participou do programa “Jovens Talentos”?		SIM		NÃO			
Participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão							
<input type="checkbox"/>	BIC	<input type="checkbox"/>	PBID				
<input type="checkbox"/>	BIC Jr	<input type="checkbox"/>	TP				
<input type="checkbox"/>	PET	<input type="checkbox"/>	Monitoria				
<input type="checkbox"/>	PBIC	<input type="checkbox"/>	Outros _____				
Apresentou trabalho em evento científico/semana acadêmica?		SIM		NÃO			
Possui publicação de trabalho científico?		SIM		NÃO			